

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES-3ª DO ANO DE 2012.

Aos doze (12) dias do mês de março (03) de dois mil e doze (2012), às 19 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, sob a Presidência do Vereador Joaquim Geraldo Teixeira Muzy (Teté), que verificou no livro de presença o comparecimento dos representantes deste Legislativo Municipal, com exceção do Vereador Edson Wilson Bernardes França, que estava internado no Hospital São José. Havendo número legal, o Presidente (Teté) declarou abertos os trabalhos da presente Sessão e convidou o 2º Secretário, Vereador Manoel Paulo Pimentel da Silveira (Paulinho Beline) para secretariar os trabalhos devido a ausência do 1º Secretário, Vereador Edson Wilson que não pode comparecer por estar sofrendo de uma crise renal. Em seguida convidou a todos para cantar o Hino Nacional e logo após o Hino do Município de São José do Calçado. Dando início, determinou ao 2º Secretário, vereador Manoel Paulo (Paulinho Beline), proceder à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior, e em seguida colocou em discussão e votação, a qual foi aprovada sem ressalvas. O Presidente (Teté) procedeu à leitura de um versículo da Bíblia, João 15, verso 10 *“Se guardardes os meus mandamentos permaneceréis no meu amor, do mesmo modo que eu tenho guardado os mandamentos de meu Pai e permaneço no Seu amor”*. Logo após convidou o Pastor Luiz Carlos para fazer uma oração trazendo a palavra de Deus a fim de abençoar os trabalhos desta noite. Dando continuidade o Presidente (Teté) determinou ao 1º Secretário proceder a leitura do **PEQUENO EXPEDIENTE:** Leitura de **diversos ofícios** do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para pagamento dos seguintes programas: - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, COMP 01/2012, (R\$ 20.250,00)-CEO, COMP 12/2011 (R\$6.600,00); - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, COMP. 12/2011 (R\$4.660,13); - SAÚDE DA FAMÍLIA, COMP. 01/2012 (R\$26.800,00); - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, COMP. 02/2011 (R\$4.660,13); - SAÚDE BUCAL, COMP. 01/2012 (R\$6.300,00); - TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, COMP 02/2012 (R\$137.071,04); - PROGRAMA

DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, COMP. 01/2012 (R\$4.660,13); - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE, COMP. 01/2012, (R\$9.558,43); - PAB FIXO, COMP. 02/2012 (R\$19.948,67); - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA-PSE, COMP 12/2011 (R\$18.760,00); - CEO, COMP 12/2011 (R\$6.600,00); - CEO, COMP 01/2012 (R\$6.600,00). Leitura do **Comunicado nº CM010320/2012** do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros para garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação: - Entidade: Prefeitura Municipal: QUOTA, valor R\$35.576,80. **Leitura do Of. Circular Externo nº 53/2011** do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, informando a transferência de recursos ao Fundo Municipal de Assistência Social destinados ao custeio das ações e serviços socioassistenciais de caráter continuado, dos programas a seguir: IGD-PBF comp 07/2011 valor R\$ 2.140,45; - IGD-PBF comp 08/2011 valor R\$ 2.112,00. **Leitura do Of. Circular Externo nº 55/2012** do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, informando a transferência de recursos ao Fundo Municipal de Assistência Social destinados ao custeio das ações e serviços socioassistenciais de caráter continuado, dos programas a seguir: IGD-PBF comp 10/2011 valor R\$ 2.116,40; - IGD-PBF comp 11/2011 valor R\$ 3.580,72; - IGD-PBF comp 07/2011 valor R\$ 336,70; - IGD-SUAS comp 07/2011 valor R\$ 995,68; - IGD-SUAS comp 08/2011 valor R\$ 995,68; - PBF comp 11/2011 valor R\$4.500,00; - PBVII comp 11/2011 valor R\$1.000,00; - PROJOVEM – PBV I comp 07/2011 valor R\$6.281,25; - PROJOVEM – PBV I comp 08/2011 valor R\$6.281,25; - PROJOVEM – PBV I comp 09/2011 valor R\$6.281,25; - PVMC comp 11/2011 valor R\$ 5.000,00. **Leitura do Of. Circular Externo nº 56/2012** do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, informando a transferência de recursos ao Fundo Municipal de Assistência Social destinados ao custeio das ações e serviços socioassistenciais de caráter continuado, dos programas a seguir: - PBF, comp. 12/2011, valor R\$ 4.500,00; - PBV II, comp. 12/2011, valor R\$ 1.000,00; - PVMC, comp. 12/2011, valor R\$5.000,00. **Ofício do Sr. Rubens do Nascimento**, Coordenador Municipal da Defesa Civil – COMDEC, congratulando com os Vereadores pela aprovação do Projeto de Lei nº 004/2012, convênio que será firmado com o Estado através do Corpo de Bombeiros Militar, que irá disponibilizar um kit de um conjunto de equipamentos para a coordenadoria municipal de Defesa Civil, entre este um veículo, que dará maior agilidade no

atendimento em momentos e épocas de desastres naturais. **Ofício do Sr. Josias Furtado de Mendonça** comunicando a esta Casa de Leis que no dia 29/02/2012 foi procurar ficha para oftalmologista na Unidade de Saúde de nosso Município (US II) não tendo ficha, esperou o médico chegar, Dr. Luiz Alves, e perguntou ao mesmo se poderia atendê-lo e o médico lhe respondeu que só poderia atendê-lo por último. E ao passar esse posicionamento para a atendente a mesma lhe informou que só poderia autorizar a consulta, após falar com o Secretário de Saúde, Antonio Coimbra de Almeida, que se fazia presente no local. A atendente retornou informando que, segundo o Secretário, não seria possível liberar a consulta. Indignado com a situação procurou o Sr. Antonio Coimbra e o mesmo lhe disse que não era possível esse atendimento, pois iria bagunçar a unidade de saúde. Sendo assim vem perguntar a essa Casa de Leis onde estão os direitos humanos, o Estatuto do Idoso, pois tem 61 anos de idade, usa muletas, não possui plano de saúde, por isso procurou o atendimento público. Encontra-se anexo a denúncia feita ao Ministério Público. Conta com o empenho e dedicação de todos os Vereadores para pedir mais respeito com os usuários da Saúde Pública e que parem de pedir Título de Eleitor, pois quer atendimento médico. **O Presidente** esclareceu que esta denúncia foi protocolada nesta Casa, na data de hoje e comentou que em sua opinião nem a atendente e nem o Secretário deveriam questionar a boa vontade do médico em prestar o atendimento, disse ainda que em nossa Cidade não tem um consultório particular e no hospital não tem um médico dessa especialidade, considera um situação difícil, também já questionou o fato deles exigirem o Título de Eleitor, porque o SUS é um sistema único e o cidadão tem direito de atendimento em qualquer parte do País. **O Vereador Manoel Paulo** (Paulinho Beline) fez a leitura de alguns textos do Estatuto do Idoso, e pediu que fossem transcritos na íntegra: *“A aprovação pelo Congresso e sancionada pelo Governo Federal em 01/10/2003, o Estatuto do Idoso tornou-se um instrumento importante na defesa dos direitos dos idosos, alguns já assegurados na Constituição Federal de 88, o efeito prático foi o avanço da sociedade na discussão dos direitos e do Governo na implementação de políticas Públicas. O Estatuto acabou de fato estimulando a sociedade a se mobilizar e exigir a efetivação das leis em benefício das pessoas idosas. Ele é resultado do amadurecimento da democracia no Brasil nos últimos anos. Enquanto falamos em democracia não nos referimos somente a um processo formal, mas também a um envolvimento e a participação*

popular. Portanto o trabalho de continuar divulgando o direito dos idosos e exigir o cumprimento das leis é permanente e passa por um esforço conjunto do governo e da sociedade organizada. Art. 6º - Todo cidadão tem o dever de comunicar a autoridade competente qualquer forma de violação a esta Lei que tenha testemunhado ou que tenha conhecimento. Art. 7º - Os Conselheiros Nacional, Estadual, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previsto na Lei 8442, de 04 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta lei. Art. 9º - É obrigação do Estado, do Município garantir a pessoa idosa a proteção, a vida e saúde mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.” Mediante disto, o Vereador Manoel Paulo concluiu que o Secretário de Saúde não tem nenhum respeito para com os usuários da saúde. Pediu ao Presidente que faça um **ofício ao Secretário de Saúde** para que ele estude uma forma de respeitar o direito do idoso, e lembrou que hoje se deparou com um problema em que um cidadão está sentindo dor de dente, pois está com todos os dentes estragados e procurou atendimento na saúde e foi informado que só teria vaga daqui a cinco meses. Voltou a pedir ao Presidente que faça um ofício ao Secretário de Saúde para que ele se sensibilize com a situação dessas pessoas que necessitam do atendimento na saúde, porque o próprio sistema diz SUS, sistema único de saúde, é válido em todo o território nacional, não é necessário que a pessoa se humilhe, fique na fila de madrugada, pessoas com mais de 60 anos, para poder tirar uma ficha. É obrigado fazer o cadastramento do idoso para que ele tenha preferência no atendimento. Pediu ainda que o Secretário se sensibilize para atender as pessoas com mais de 60 anos sem que seja preciso enfrentar fila. Solicitou ainda que seja feito um **ofício ao Ministério Público** falando do descaso que o Secretário de Saúde está tendo para com os idosos, pois eles enfrentam fila a noite toda para tirar uma ficha. **ORDEM DO DIA: Parecer do Relator da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Paulo Sérgio, ao Projeto de Lei nº 009/2012**, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza Contratações Temporárias para atender a Secretaria de Educação”, votando pela regularidade do Projeto. **Relatório do Vereador Manoel Paulo (Paulinho Beline) Presidente da Comissão de Justiça** ao Projeto de Lei nº 009/2012, informando que fez inúmeros questionamentos e que ficou comprovado algumas inconsistências, neste sentido vota para que a Comissão emita Parecer sugerindo a realização de uma Emenda Supressiva no

inciso I do referido projeto, passando a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar contratações temporárias, da seguinte forma: I – Monitores dos Telecentros: a) 05 (cinco) monitores (as) de informática, para atender os telecentros da sede e dos distritos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo o vencimento de R\$622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) mensais.

O Vereador Luis Cláudio esclareceu que esse concurso foi dado para supervisão e não para coordenação, não existe concurso para coordenação, os coordenadores são escolhidos por vontade do Executivo pode ser ele Municipal, Estadual ou Federal, dentre as pessoas que tenham pedagogia, e eles coordenam alunos e não professores. Esclareceu ainda que o projeto anterior ao qual o Vereador Manoel Paulo se referiu foi para contratar professores para o ensino fundamental, de 6ª a 9ª série, e esse projeto é para o ensino infantil, para cobrir alguma demanda da Secretaria de Educação. **O Vereador Boca** concordou com o Vereador Luis Cláudio. **O Vereador Manoel Paulo (Paulinho Beline)** convidou os demais Vereadores para, com o carro da Câmara, fazerem uma visita em todas as escolas do Município para verificarem todas as irregularidades existentes. Falou que o Prefeito não tem nenhuma responsabilidade com a Educação no município porque o calendário escolar iniciou-se no dia 06 de fevereiro porém, somente no dia 25 de fevereiro o Prefeito mandou um projeto de lei pedindo a contratação de professores para o ensino infantil. **O Vereador Boca** deu várias explicações aos questionamentos feitos pelo Vereador Manoel Paulo e esclareceu que as matrículas para o ensino infantil são feitas após iniciar o ano letivo, por isso não se pode contratar professores com antecedência. **O Presidente (Teté)** disse que foi procurado por moradores do Areal reclamando do estado que se encontram as estradas, o não funcionamento da creche e a falta de professores para o ensino infantil, inclusive alguns moradores do assentamento do Zé do Gastão estão falando em se mudar por falta de escola e da dificuldade das crianças irem até São Benedito. Em sua opinião está faltando atenção, não só na questão da Educação, como também incentivo para o homem no campo. **O Vereador Boca** esclareceu que não se pode contratar professores de 1ª a 4ª série, precisa ser professores efetivos e foram chamados e já assumiram na sexta-feira passada. **O Vereador Manoel Paulo (Paulinho Beline)** comentou que esse é o Prefeito que mais escolas fechou, está faltando professor de inglês em São Benedito (Alto Calçado) e em Palmital (Airituba). Disse que esteve conversando com uma professora que está fazendo um

excelente trabalho, porque hoje onde estiver dois ou três alunos é obrigado ter professor para evitar o êxodo rural, e o Prefeito não está preocupado com isso, ele faliu o nosso Município. O Vereador Boca comentou que o Prefeito não está fechando escolas, a escola que está fechada é porque realmente não tem aluno e o Vereador Manoel Paulo (Paulinho Beline) sabe disso e fica deturpando as coisas. Afirmou que não importa se o Prefeito é seu companheiro ou adversário, sempre será favorável a Educação, lutou para que fosse construída a escola em São Benedito e agora está lutando para que tenha o ensino médio. **O Presidente (Teté)** submeteu a matéria a votação do Plenário, obtendo 04 (quatro) votos favoráveis o Projeto na íntegra, dos Vereadores Luis Cláudio, Boca, Osires e Paulo Sérgio. E 03 (três) votos favoráveis ao Projeto com a emenda, dos Vereadores João Luiz, José Poubel e Manoel Paulo (Paulinho Beline). Ficando, portanto, **aprovado na íntegra**. **O Vereador José Poubel** comentou que existe uma excelente professora de História, a esposa do Sr. Ademir Carros, e não sabe por qual motivo a mesma não é contratada, sendo que em São Benedito está faltando professor, ela seria uma alternativa para resolver a questão. **O Presidente (Teté)** chamou a atenção do líder do Prefeito, Vereador Boca, quanto a reclamação do Vereador José Poubel, pois está faltando professor no Distrito e existe profissional qualificado no Município a disposição para ser contratado. **O Vereador Luis Cláudio** se prontificou em levar o nome dessa Senhora a conhecimento da Secretária de Educação e automaticamente ao Prefeito Municipal. **Projeto de Lei Complementar nº 001/2012 que “Altera o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais do Município de São José do Calçado-ES e dá outras providências”**. **O vereador Manoel Paulo (Paulinho Beline)** observou que de acordo com o artigo 3º deste projeto está escrito que o preenchimento dos cargos constantes desta Lei se dará exclusivamente por concurso público, dentro da sua validade, observada a ordem de classificação, diante disto o Vereador comentou que quando se fala em concurso primeiro se faz a reforma administrativa e depois dá o concurso, porém esse Prefeito não tem nenhuma organização, primeiro ele dá o concurso e depois quer empurrar, de qualquer jeito, a reforma administrativa em cima da Câmara. E antecipou seu voto dizendo ser contra. **O Vereador Luis Cláudio** (Bodoque) comentou que não existe forma mais democrática de convocar futuros funcionários que através de concurso público. A constituição não ampara contratações, a não ser emergencial. Está pedindo para chamar quem tem o mérito de ter passado no concurso, e isso se

dá devido a necessidade do serviço. Esclareceu ainda que chamada dos técnicos de enfermagem está baseada em um parecer do Tribunal de Contas e se houver necessidade trará para conhecimento da Casa, acrescentou que também existe um julgado do STJ que também ampara essa questão. **O Vereador José Poubel** comentou que esses documentos deveriam ter vindo para a Câmara para evitar que os Vereadores votem com dúvida. **O Presidente (Teté)** falou que o certo seria mexer na estrutura antes de dar o concurso, porém isso está sendo feito somente agora devido a necessidade, disse que em conversa com a Chefe do setor de endemias tomou conhecimento que existe a necessidade de enfermeiros devido o início das campanhas de vacinação, e da execução dos programas do Governo Federal e Estadual, como por exemplo o de hanseníase, entre outros, coordenando e assinando esses programas e corre o risco do município perder recursos e até mesmo os programas. Acrescentou que existe um ofício da Secretaria de Saúde explicando a necessidade desses enfermeiros. **O Vereador Manoel Paulo** (Paulinho Beline) falou que o concurso foi dado para Auxiliar de Enfermagem e como o Prefeito, politicamente, quer beneficiar quem tem o curso de Técnico de Enfermagem é que ele está fazendo essa manobra política. **O Presidente (Teté) e o Vereador Luis Cláudio (Bodoque)** esclareceram que se trata de enfermeiro com nível superior. **O Vereador Luis Cláudio (Bodoque)** pediu ao Presidente que a matéria fique em estudo na Comissão de Servidores Públicos. **Ouvido o Plenário a matéria ficou em estudo na Comissão de Servidores Públicos. Parecer dos Relatores das Comissões de Justiça e de Finanças, Vereadores Paulo Sérgio Simões e José Poubel Cardoso, respectivamente, votando pela regularidade do Projeto de Lei nº 008/2012, que Suplementa o orçamento financeiro do exercício de 2012 (Objetivo de construção do CMEI Marieta Castro).** **O Presidente** ouviu os demais componentes da Comissão de Justiça, Vereadores Osires Anito, Presidente e João Luiz, Relator, os quais votaram favoráveis ao Projeto. Em seguida registrou a ausência do Vereador Paulinho Beline e ouviu o voto dos demais Vereadores Boca, Luis Cláudio (Bodoque). Retornando ao Plenário o Vereador Paulinho Beline, Presidente da Comissão de Finanças, que acompanhou o voto do Relator da Comissão também votando favorável. Ficando, portanto, aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 001/2012, “Aumenta o perímetro urbano da sede do Município e dá outras providências”.** O Vereador Manoel Paulo (Paulinho Beline)

sugeriu ao Presidente que faça um ofício ao Prefeito solicitando que informe se já existe o desmembramento do INCRA. O Presidente esclareceu que o dono do loteamento fará todo o serviço de infraestrutura, inclusive a parte de iluminação e não só o lote como também as casas serão financiadas pela Caixa Econômica. Ouvido o Plenário, o Projeto ficou em **estudo na Comissão de Justiça. Projeto de Lei nº 010/2012, “Autoriza o Poder Executivo firmar convênio de Cooperação Educacional com a Sociedade Metropolitana de Educação, Cultura e Tecnologia São Carlos SS-LTDA – FAMESC e dá outras providências”**. O Presidente (Teté) informou que a Secretária de Educação enviou a esta Casa o registro desta Faculdade no MEC. **Aprovado por unanimidade. Tendo matéria a apresentar o Presidente (Teté) convidou o Vereador João Luiz para assumir a Presidência dos trabalhos** e no Plenário apresentou **Projeto de Lei nº 002/2012**, “Concede Auxílio Financeiro de alimentação por dia trabalhado aos servidores da Câmara Municipal de São José do Calçado e dá outras providências”. **O Vereador autor** do Projeto comentou que era um sonho dar um reajuste para os servidores e depois de muitos cálculos conseguiu realizar, porém naquele momento não deu para ver o impacto da folha, então suspendeu o auxílio alimentação, e agora fazendo outros cálculos e vendo que a condição financeira da Câmara está compatível resolveu apresentar o Projeto. Os Vereadores parabenizaram o Presidente pela iniciativa e aos servidores pela maneira sempre prestativa como atendem a todos. **Aprovado por unanimidade. Retornando a Presidência o Vereador Joaquim Geraldo (Teté)** agradeceu aos colegas pelos elogios e deu prosseguimento aos trabalhos. **Requerimento nº 026/2012 de autoria do Vereador Osires** solicitando ao Prefeito que providencie, com a máxima urgência, para que o carro da SUCAN (fumacê) possa percorrer o Distrito do Divino Espírito Santo (Jacá) para combater os focos de mosquitos e pernilongos. **O Vereador Manoel Paulo** (Paulinho Beline) pediu autorização ao Vereador Osires e apresentou emenda para que se estenda a todo o Município, conseqüentemente aos demais Distritos. O Vereador João Luiz apresentou o mesmo pedido. **Aprovado por unanimidade. Requerimentos de autoria do Vereador Manoel Paulo (Paulinho Beline): nº 022/2012**, indicando ao Prefeito a necessidade de providenciar juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, o repasse do reajuste para os professores contratados e concursados do nosso Município, Considerando que o Professor teve reajuste salarial de 22,22% do Piso Nacional; **nº 023/2012**

solicitando ao Prefeito que informe a esta Casa o porquê da diferença no valor do trator agrícola 4x4, adquirido através do pregão eletrônico nº 001/2011 em conformidade com o processo administrativo nº 3089/2011, com relação ao trator agrícola sobre rodas com tração 4x4, adquirido através do pregão eletrônico nº 002/2011, em conformidade com o processo nº 3436/2011, conforme cópia da publicação no jornal A Gazeta de 06/03/2012 em anexo; **nº 024/2012** solicitando a Casa que seja encaminhado ofício a Secretaria Municipal de Educação, Sr^a Adalgisa Ferreira Chagas, solicitando a mesma que informe, em caráter de urgência, quais são as Pedagogas responsáveis pela Escola Municipal EMEF Umbelina Machado da Silva, das escolas da zona rural, do Jardim de Infância Marieta Castro, das creches e do PETI; **nº 025/2011** solicitando a Casa encaminhar ofício ao Prefeito e ao Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, solicitando que os mesmos informem a esta Casa quais os implementos adquiridos através do Convênio SEAG/007/2011 do processo nº 5054/2011 em conformidade com o Pregão eletrônico nº 003/2011 onde procedeu um valor de R\$16.270,00 (dezesesseis mil, duzentos e setenta reais), e informe também quais os implementos adquiridos através do convênio e do pregão acima citados, referente a aquisição de implementos agrícolas no valor de R\$20.050,00 (vinte mil e cinqüenta reais); **nº 027/2012** solicitando a Casa encaminhar ofício ao Prefeito e a Secretária Municipal de Educação Adalgisa Ferreira Chagas, solicitando que o mesmo juntamente com a Secretária providenciem, com a máxima urgência, a troca dos móveis da Escola Municipal localizada no loteamento Maria José Pimentel, pois os mesmos estão uma verdadeira sucata, e na oportunidade solicita também a reforma do telhado da referida Escola, existem várias telhas quebradas; **nº 028/2012** solicitando ao Presidente desta Casa que oficie aos Órgãos descritos abaixo para que tomem as providências legais, pelos motivos que passa a expor: por diversas vezes pediu informações ao Prefeito, através dos Requerimentos nº 185/2009, 110/2009, 180/2009, 255/2009, 272/2009, 281/2009, 021/2010, 062/2010, que seguem anexos; ou seja, “que prestasse informações sobre os contratos realizados para locação de veículos no ano de 2009; que prestasse informação por qual motivo não consta o valor na publicação do sexto termo de prorrogação do contrato PMSJC nº 115/2007 com a firma Linfaso Construtora publicada no Jornal A Ordem Edição 2.848, datada de 30 de junho de 2009; que prestasse informações sobre os veículos que foram vendidos pela administração no ano de 2009; que

informasse o valor gasto com a ponte construída na estrada que dá acesso ao Distrito do Divino Espírito Santo; que informasse quais os prédios públicos e suas respectivas localidades forma gastos o valor de R\$459.258,31 na aquisição de material elétrico e de construção da empresa Larmari; que prestasse informação sobre o processo licitatório que teve como objeto a aquisição do veículo Línea; que prestasse informação sobre o contrato de aluguel do imóvel do Sr. Joaquim Matheus, onde está funcionando o Jardim de Infância; que prestasse informações à respeito das escolas das comunidades da Estrela e do Paraíso, ou seja, por qual motivo não haviam iniciado as aulas do ano letivo de 2009, pois desde o dia 10 de fevereiro do presente ano foi aprovado o Projeto de Lei nº 001 autorizando a contratação de 120 professores para a rede municipal de ensino, e nenhum dos requerimentos de informações descritos foi respondido. Não esquecendo ainda que esta Egrégia Casa de Leis já concluiu duas CPI's onde ficou comprovado desvio de dinheiro público, potencializando assim a atitude do Sr. José Carlos de Almeida em não responder os requerimentos, onde este vereador solicitou as informações que são de sua importância para que a Câmara realize o seu papel de fiscalizar os atos do Poder Executivo, dando maior transparência e publicidade aos atos públicos. Desta forma, solicita que o Requerimento seja encaminhado para o Ministério Público de São José do Calçado, ao Delegado local, a Procuradoria de Justiça, ao Tribunal de Contas para que possa realizar uma auditoria extraordinária nos pontos citados acima, a Assembléia Legislativa do nosso Estado e a todas as Igrejas de nossa Cidade, para que assim as autoridades competentes possam tomar medidas para investigar os atos suspeitos. **Aprovado** com 02 (dois) votos contra dos Vereadores Paulo Sérgio e José Ailton (Boca), e 05 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores Luis Cláudio (Bodoque), José Poubel, Osires, João Luiz e do autor dos requerimentos. O Presidente franqueou a palavra. **Com a palavra o Vereador Luis Cláudio** registrou o lançamento do livro da escritora calçadense Bárbara Peres, intitulado “Fuzileiros Navais, Suas Missões e Amores em Marataízes”, que deixou um exemplar para esta Casa. Ainda o Vereador Luis Cláudio esclareceu que o irmão do Vereador Osires lhe procurou fazendo uma reclamação que na última Sessão, quando esteve nesta Casa a Secretária Albertina para esclarecer a respeito de umas denúncias feitas pelo servidor Rivelino, onde dentre muitas outras denúncia constava que ele tinha saído do paredão da Divinéia passando para o paredão do parquinho e, como servidor também e trabalha na

Secretaria de Obras, nunca o viu na Divinéia, se muito viu na Secretaria foi umas duas ou três vezes, e na ocasião da Sessão o Vereador Secretário, Edson Wilson falando em paredão falou o nome do “moitinha” que estava no paredão, e foi onde comentou que ele não estava lá, porém quando falou esse “ele” se tratava do denunciante o Rivelino, gostaria de esclarecer essa situação, porque o servidor “Moitinha” está todos os dias na Divinéia. Disse que gostaria de corrigir essa questão porque realmente ao ler a ata, quem não está inteirado do assunto dá para confundir. O Presidente (Teté) concedeu a palavra ao Vereador **Manoel Paulo (Paulinho Beline)** que aproveitando a oportunidade esclareceu que quando o Vereador Claudinho fala com relação ao servidor Rivelino é um desejo de todos que esse paredão não acontecesse e isso vem acontecendo desde outros governos, mas no dia da posse, esse Prefeito falou “adeus paredão”, mas infelizmente isso não aconteceu. Comentou ainda que o Rivelino recebeu, hoje, uma intimação de uma denúncia que na época ele fez, ele estava dirigindo e um funcionário falou para ele que o Secretário não autorizaria ele a continuar a dirigir porque ele estava no paredão então ele passou para o banco de trás e entregou a chave a outro motorista, isso aconteceu diante de duas funcionárias, em sua opinião isso foi um grande constrangimento, e somente agora que o Delegado de Polícia está intimando e apurando esses fatos, por isso aproveita para fazer esse registro. Finalizando o Vereador Manoel Paulo (Paulinho Beline) agradeceu a presença de todos e a Deus por mais essa oportunidade, de estar auxiliando os trabalhos da Casa como 2º Secretário. **O Presidente (Teté)** também agradeceu a presença de todos, agradeceu ainda a escritora Bárbara Peres pelo livro, a todos os colegas Vereadores pela compreensão e pelo apoio, e a Deus pelos trabalhos realizados. Informou que a próxima Sessão Ordinária será no dia 26 de março, às 19 horas neste Plenário. Nada mais havendo a relatar o Presidente encerrou os trabalhos da presente Sessão. E Manoel Paulo Pimentel da Silveira (Paulinho Beline), 2º Secretário, para constar lavra a presente Ata que está devidamente assinada.

Joaquim Geraldo T. Muzy
Teté - Presidente

Manoel Paulo P. da Silveira
Paulinho Beline - 2º Secretário